



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 37

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 1969, faz baixar a seguinte - Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE":

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a renovar, por -- mais doze meses, o contrato de trabalho feito com o Sr. José Benedito Rizzate, para a realização dos serviços de auxiliar de secretaria, com a remuneração correspondente ao Padrão A, ref. 3.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20/05/69

José de Souza Charrua
José de Souza Charrua
Presidente

Mitiharu Tanaka

Mitiharu Tanaka
1º Secretário

Antônio Kariya
Antônio Kariya
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

Ariovaldo Attilio Palazzi
Ariovaldo Attilio Palazzi
Secretário